

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	4
Gabinete do Prefeito	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	5
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	6

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 681/2021

“Revoga dispositivo do DECRETO n.º 517, de 26 de dezembro de 2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins- TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Inciso II, do artigo 15, do DECRETO n.º 517, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.182

Revoga a Lei Municipal nº 1.767/14, de 26 de Agosto de 2014, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Serviço Social da Indústria - SESI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.767/14, de 26 de Agosto de 2014, que autoriza o Poder Executivo a doar parte da Área Pública Municipal – APM nº 02 da Quadra 26 do Loteamento Nova Fronteira, em Paraíso do Tocantins, com área de 4.500,54m² (quatro mil e quinhentos vírgula cinqüenta e quatro metros quadrados), ao Serviço Social da Indústria - SESI.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

LEI Nº 2183/2021

“Cria no Orçamento Vigente Crédito Especial e altera as Leis Municipais 2146/2021 e 1962/2018 e dá outras providências”.

CELSO SOARES RÊGO MORAIS, Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins/TO., no usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertas no Orçamento Fiscal do Município, a favor das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, Crédito Especial no valor de **R\$ 366.048,50 (Trezentos e sessenta e seis mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** para atender as programações constantes das ações abaixo:

Órgão: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Unid. Orçamentária: 2110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO.

Função/ Sub Função/ Programa: 13.392.0013

Ação: 1244 – Implantar o Programa da Lei ALDIR BLANC

Fonte de recursos: Fonte: 3016.00.0000 – Recursos de Convênios Oriundos Do Gov. Estadual - Adm Direta.

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa FísicaR\$ 306.048,50

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....	R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.50.45 – Subvenções Econômicas.....	R\$ 30.000,00
Valor total:	R\$ R\$ 366.048,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação conforme previsto na Lei Orçamentaria.

Art. 3º Fica alterada na Lei Municipal **1962/2018**, que tratam respectivamente sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e a Lei Municipal **2146/2021** que estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho do município de Paraíso do Tocantins para o exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado, por decreto, a desdobrar as dotações do orçamento de 2021 em relação às ações constantes do artigo primeiro da presente lei, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo a alteração proposta, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que preservado o valor global de cada dotação.

§ 1º - Os desdobramentos e a reintegração de fontes de recursos constantes da Lei de Orçamento, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano dois e vinte um (2021).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 035/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PMF (USINAGEM DE PRÉ MISTURADO A FRIO) PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Data de abertura: 10/11/2021 - às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DO SETOR MILENA E REFORMA DE ALAMBRADO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO ADEMIR BARBOSA RÊGO.

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.**

Data de abertura: 12/11/2021 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3602-2780.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 25/10/2021

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Presidente da CPL/Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 1262/2021

CONTRATO N°: 013/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: ESPAÇO ENCANTADO FESTAS E EVENTOS

CNPJ: 33.753.244/0001-02

OBJETO: Contratações de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação nos eventos institucionais, além de coroas de flores para ocasiões fúnebres.

VALOR: Total R\$: 29.250,00. (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0032.2090

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES – Chefe de Gabinete.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ESPAÇO ENCANTADO FESTAS E EVENTOS

– Maurizio Martins de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2021/FMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTRATADA: MAKSSUEL JOSE DA SILVA MACHADO 04771728143 - MEI

CNPJ/MF n° 33.298.686/0001-06

OBJETO: Serviço de instalação, manutenção preventiva e aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, bem como na Proposta de Preços da CONTRATADA, anexos ao Processo 1280/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA e Ato de Autorização para Contratação Direta por Dispensa de Licitação n° 04/2021.

PROCESSO: 1280/2021

FUNCIONAL: 08.122.0028.2361

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/44.90.52

FONTE: 01000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021

Declaro como dispensável a dispensa de licitação do processo n° 1496/2021, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 212/2021, constante nas páginas 30 a 32 a favor da empresa ZUALDINA SOUZA MOTA EIRELI, CNPJ n°.28.117.389/0001-79, localizada na Rua Ceará n° 674, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$3.757,00 (Três mil, setecentos cinquenta e sete reais), destinados aquisição de camisetas para o Evento Regulariza Paraíso atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Industria e Comercio. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1496/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 25 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO N°. 005/2021

Tendo em vista um equívoco na Publicação do Diário Oficial n°. 176 de 18 de outubro de 2021.

Onde se lê:

Com fundamento no art. 72, inciso VI e VII da Lei nº. 14.133/21;

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Leia -se:

Com fundamento no art. 72, inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21;

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	902/2021
CONTRATO Nº	41/2021
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS E PROJETOS EIRELI
OBJETO:	Aquisição de brinquedos montados e instalados tipo Playground para as praças do município
VALOR:	R\$ 423.750,00 (Quatrocentos e vinte três mil setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA:	24 de outubro de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	15.452.0029.2217
NATUREZA DA DESPESA:	449052
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2021
DATA DA ASSINATURA:	25 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS:	UBIRATAN CARVALHO FONSECA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
	PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS E PROJETOS EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: MAURIZIO MARTINS DE MELO

CNPJ: 33.753.244/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, a serem realizados no período de outubro a dezembro de 2021, conforme especificações detalhadas no termo de referência – Anexo do processo 1456/2021

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: A presente aquisição e prestação de serviço encontra fundamentação legal nas Leis: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 654/2021 e demais leis pertinentes.

PROCESSO: 1456/2021

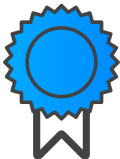
FONTE: 00100000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/ 33.90.39

FICHA: 836/877/879/801/897

FUNCIONAL: 13.392.0013.2233/23.695.022.2390/ 13.392.0013.2011/23.695.0022.2472

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Oct 25 22:30:14 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)